



DISCUSSÃO PÚBLICA - ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO COM MUDANÇA DE USO DE ESCRITÓRIOS PARA COMÉRCIO/SERVIÇOS - PI/1373/2020

Ana Maria de Jesus da Silva, Vereadora do Ordenamento do Território e Urbanismo, torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação n.º 356/2013 e em conformidade o o meu despacho de 09/09/2020, vai-se proceder à discussão pública do pedido de Alteração e Ampliação de um Edifício que se destinava a escritórios e que agora se pretende para comércio/serviços e ou armazém (que inclui legalizações), a que diz respeito o PI/1373/2020, para o prédio localizado na Rua Claudina Brandão, lugar do Picôto, Freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, que decorrerá no prazo de quinze dias, contados a partir da data da sua publicação. Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta na secretaria do Núcleo de Competências da Gestão Urbanísticas deste Município, no dias úteis, das 9 horas às 16 horas. No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.